

LEI Nº 1.152/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.320,64** (Cento e Dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.03.15.451.0133.1019 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
031733 - Contrato de Repasse	R\$	97.000,00	
245546-60/2007-MI/CAIXA- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	5.320,64	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	102.320,64	

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o **Contrato de Repasse nº 0245546-60/2007- firmado entre o Ministério de Integração Nacional e o Município de Nova Santa Rosa, para execução de APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E CONÔMICA.**

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	5.320,64	
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	5.320,64	

Fonte – 31733 – CEF – Contrato de Repasse nº 0245546 R\$ 97.000,00
Receita -60/2007-MI – Excesso de Arrecadação –
247105040000 Exercício Corrente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 21 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal